

PORTARIA N.º 174 – P

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1847

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo n.º 00585/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **José Egídio da Silva**, matrícula n.º 330, o gozo do primeiro período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 044-P**, de 21 de fevereiro de 2005, no período de 11 de abril a 25 de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente